



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE
CATARINENSE – SICOOB CREDIMOC

CNPJ Nº 80.959.638/0001-93

NIRE Nº 42400011560

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 171, centro, Xanxerê/SC – CEP: 89.820-000

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, na sede social e campestre da Sicoob Credimoc SC, localizada na Linha São Sebastião, BR 282, KM 496, interior de Xanxerê/SC, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Meio Oeste Catarinense - SICOOB CREDIMOC.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 52 (cinquenta e dois) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em terceira (3ª) convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimoc/publicacoes-assembleares>, bem como afixação do Edital de Convocação em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, tais como: Agência Matriz, Pacs de Bom Jesus, Ipuaçu, Faxinal dos Guedes e Pac – Bairro Bortolon. O Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da Circular nº 012, de 10/03/2026.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Fernando Callfass – Presidente; Larissa Moreschi – Secretária; Alcindo Rossett – Diretor Comercial; Victor Hugo Moresco – Diretor Administrativo; Edinei Conrado Menegas de Vicentin – Diretor de Riscos e Controles Internos.

IV – DELIBERAÇÕES:

- 1) Reforma ampla do estatuto social da cooperativa, envolvendo a alteração no objeto social, nas condições de associação, bem como para adequação ao modelo padrão do Sicoob Confederação.**

A Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a reforma ampla e consolidação do estatuto social da cooperativa, com a alteração no objeto social, nas condições de associação, sendo que os artigos foram apresentados detalhadamente pelo Presidente, tendo sido adotada a minuta padrão indicada pelo Sicoob Confederação, na forma do documento anexo, que faz parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos.

Para fins de registro da presente ata na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, o Presidente informou o objeto social constante do artigo 2º do estatuto social, ora alterado e consolidado, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º A *Cooperativa* tem por objeto social, além da prática de outros atos cooperativos e demais operações e serviços permitidos às cooperativas de crédito pela regulamentação aplicável:

- I. a prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;
- II. a oferta de operações de crédito com o compartilhamento de recursos e de riscos com outras cooperativas integrantes do Sicoob, com vista a garantir vantagens econômicas aos seus associados;
- III. o desenvolvimento de programas de:
 - a) poupança e de uso adequado do crédito;
 - b) educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.

§ 1º A *Cooperativa* poderá captar recursos dos Municípios nos quais possua dependência instalada, bem como de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

§ 2º Em todos os aspectos das atividades executadas na *Cooperativa* devem ser observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais, de gênero ou de quaisquer outras características pessoais.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

VI – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO TEXTO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 3, ÀS PÁGINAS 78 A 80.

VII – ASSINATURA LIVRO DE ATAS:

Presidente: Sr. Fernando Callfass;

Secretária: Larissa Moreschi

Comissão designada: Luiz Arcari, Adelar Friederich, Nadir Lorenci, Jairo Egidio de Marco, Paulo Munaretti, Claudemir Fernandes, Lari Alecio Tirelli, Alessandro Marcus Badotti, Vilmar Simionatto, Fernanda Oliveira

FERNANDO
CALLFASS:0
2229614908

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CALLFASS:022296149
08
Dados: 2026.04.06
10:30:41 -03'00'

Fernando Callfass
Presidente

Xanxerê/SC, 20 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

LARISSA MORESCHI
Data: 06/04/2026 10:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Moreschi
Secretária

“Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Fernando Callfass e Larissa Morechi, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 1/2024 e da Lei nº 14.063/2020.”



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB CREDIMOC SC
PROTOCOLO	266173861 - 22/07/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400011560
CNPJ 80.959.638/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2026
SOB N: 20266173861

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 69247145953 - EDINEI CONRADO MENEGAS DE VICENTIN - Assinado em 21/07/2026 às 15:34:19